
From: João Gonçalves Costa
Sent: quinta-feira, 28 de Janeiro de 2010 19:38
To: consulta.qnaf@anacom.pt
Subject: Revisão ao Anexo 6 do Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF), edição 2009/2010

Prezados Senhores,

Tendo em atenção a consulta pública em curso, sobre o projecto de revisão do Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF), edição 2009/2010. Solicito que além da alteração proposta ao anexo 6 para o Serviço de Amador e Amador por Satélite, nomeadamente permitir a acessibilidade à sub-faixa 10 - 10,37 GHz pelo serviço de amador, evitando-se nesta faixa a autorização caso-a-caso:

- Esta autorização seja estendida nos mesmo moldes à totalidade das sub-faixas integrantes entre 2.300 - 2.450 MHz e 5,650 - 5,850 GHz do Serviço de Amador e Amador por Satélite.
- Alargamento imediato da sub-faixa 50,0 - 50,5 MHz para 50,0 - 52,0 MHz com uma potencia de 100 W (P.A.R.) para as categorias 1, A e B ao Serviço de Amador com estatuto de serviço secundário, tendo em vista o "switch off analógico " da actual difusão de televisão terrestre previsto para 2012, nas regiões onde já existam frequências activas para a Televisão Digital Terrestre.
- Inclusão da sub-faixa 70,2125 - 70,2375 MHz no Serviço de Amador com estatuto de serviço secundário, mantendo a mesma potencia de 100 W (P.A.R.).
- Criação da sub-faixa de 70,0 - 70,5 MHz para o Serviço de Amador com estatuto de serviço secundário, mantendo a mesma potencia de 100 W (P.A.R.) e integrando as sub-faixas já existentes.

Sem outro assunto de momento, envio os meus cumprimentos.

João Alberto Nunes Gonçalves da Costa
Cliente n.º
Indicativo do Serviço de Amador e Amador por Satélite: .